

Ato Administrativo nº 003/2016

Grupo de Trabalho para elaboração do

PLANEJAMENTO DE EDUCAÇÃO FISCAL DA REDE OSB

O Conselho de Administração do OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL, por meio do presente ATO DE NOMEAÇÃO, faz saber a toda a Rede OSB que:

* Considerando as prerrogativas previstas no Estatuto Social do OSB, especialmente o item V do Art. 37: compete ao Conselho de Administração do OSB “criar outros órgãos de apoio e de caráter executivo”;

* Considerando o valor que a Educação Fiscal tem no contexto do trabalho da Rede OSB, como forma de sensibilização e mobilização dos cidadãos de todas as idades para o reconhecimento da importância sócio-econômica dos tributos e a necessidade da participação no controle social dos gastos públicos e na transparência pública;

* Considerando a importância e a necessidade da parceria com os agentes municipais e estaduais do Programa Nacional de Educação Fiscal, tanto na capacitação dos observadores quanto na promoção de ações conjuntas;

* Considerando que a Rede OSB carece de um alinhamento das ações de Educação para a Cidadania, dentro do Programa Semeando a Cidadania Fiscal, de maneira a otimizar os trabalhos dos OS e dar ampla publicidade às suas boas práticas nesse eixo de atuação;

* Considerando a necessidade de uniformização das ações dos OS, para garantir a credibilidade conquistada justamente pela metodologia da Rede OSB e que está em permanente processo de aperfeiçoamento;

* Considerando a deliberação ocorrida em reuniões do Conselho de Administração, com participação de integrantes dos Conselhos Fiscal e Superior;

O Conselho de Administração do Observatório Social do Brasil, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente Ato, cria o Grupo de Trabalho para Elaboração do Planejamento de Projetos e Atividades de Educação Fiscal da Rede OSB e nomeia os seguintes observadores:

Ana C. Zuccaro Wajzman, voluntária do OS Foz do Iguaçu/Receita Federal

Caroline Leoni Schaefer, voluntária OS Brusque

Cristina Luísa Lizzoni, coordenadora do OS Marechal Cândido Rondon

Jonas Tadeu Nunes, coordenador do OS Itajaí

José Humberto Correa de Miranda, voluntário do OS Goiânia/GEFE Goiás

Sílvia Grewe, conselheira do OS Porto Alegre

Também importa saber a todos que:

- a) O Grupo de Trabalho terá a incumbência de estudar e propor ações integradas de Educação para a Cidadania que sejam replicáveis em todos os OS, inclusive revisando o Programa Semeando a Cidadania e seus subprogramas;
- b) Da mesma maneira, produzir e redigir documentos com os conceitos, princípios e orientações para facilitar a aplicação das ações propostas nos OS da Rede, inclusive sugerindo um calendário anual;
- c) Para enriquecer o trabalho, montar uma biblioteca de materiais já disponíveis e criar um banco de boas práticas dos OS, com o registro de critérios para avaliação;
- d) Os membros integrantes deverão reunir-se, pessoal ou virtualmente, com o apoio da Equipe Técnica do OSB, a fim de facilitar e operacionalizar seus trabalhos; definindo entre seus membros quem exercerá o papel de coordenação e de secretaria;
- e) No prazo de 60 dias, submeterão o planejamento e as orientações elaboradas para apreciação do Conselho de Administração e para homologação do Conselho Superior;

Este Ato de Nomeação entra em vigor nesta data.

Curitiba, 15 de abril de 2016.



NEY DA NÓBREGA RIBAS
Presidente do Conselho de Administração



EVERALDO BONSENHOR
Vice-presidente para Assuntos
Administrativo-financeiros